



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 1

RESOLUÇÃO Nº008/2022

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do termo de adesão ao incentivo
Emergência Socioassistencial.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010**.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 004, datada em 02-05-2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Emergência Socioassistencial

com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública;

Art. 2º A adesão ao incentivo não garante a transferência do recurso, visto que o pagamento se dará quando houver a ocorrência e atendido os critérios do Art. 5º da Deliberação nº012/2022 CEAS/PR;

Art.3º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 03 de maio de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 2

PORTARIA Nº 073/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 213/2021 de 14 de dezembro de 2021, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SAÚDE

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
2	Cristiano Crispim de Lima	02/05/2022	90

- O primeiro classificado da lista, através de requerimento formal, desistiu de usufruir da licença prêmio, passando assim o direito ao próximo colocado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos três dias do mês de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 3

DECRETO Nº 052/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, do órgão **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, para o período de 02.05.2022 a 31.12.2022, estabelecendo os seguintes membros:

VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
DIRCE FERNANDES DOS SANTOS

Artigo 2º - Permanecem nomeados para os respectivos órgãos e secretarias os demais membros elencados pelo Decreto nº 24/2022.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 4

DECRETO Nº 053/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, e o Decreto 52/2022 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente determinado pela Lei nº 496/2022 sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, abaixo nominada, ocupante de Cargo Efetivo, pelo desempenho nas atribuições de comissões permanentes:

DIRCE FERNANDES DOS SANTOS

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 5

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)
Seqüência do Apostilamento = 031/2022

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/05/2022 a 15/05/2022.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 7,25	R\$ 7,26	R\$ 7,29	R\$ 7,26	0,06 %	R\$ 7,25
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,84	R\$ 6,35	R\$ 6,65	R\$ 6,61	0,06 %	R\$ 6,60

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)
Seqüência do Apostilamento = 032/2022

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/05/2022 a 15/05/2022.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 5,65	R\$ 5,51	R\$ 5,58	R\$ 5,58	0,06 %	R\$ 5,57
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,90	R\$ 6,61	R\$ 6,45	R\$ 6,65	0,06 %	R\$ 6,64

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 7

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2021).
Sequência do Apostilamento = 033/2022

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 110, CENTRO, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.313.374/0001-46.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 019/2021 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores do gás de cozinha será reajustado a cada 30 dias, conforme critérios a seguir: média do preço do gás de cozinha praticado no Município (média de no mínimo 03 fornecedores), Média do Preço da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis na região de Londrina e Cornélio Procópio (quando houver) e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio e aplicação do percentual de desconto, obtido na licitação, desconto apurados foi de 0,01%, onde esta consulta será realizada mensalmente, para chegar ao valor pago pelo Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg.
Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preço, decorrente de variação do Valor Médio do Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg, praticado no Município de Rancho Alegre - Paraná, Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio e Londrina – Paraná e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio, aplicação do percentual de desconto apurado - 0,01%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Produto	Valor Médio Rancho Alegre - PR	Valor Médio ANP - Londrina - PR	Valor Médio ANP - Cornélio Procópio - PR	Menor Preço Nota Paraná - Cornélio Procópio - PR	Valor Médio Obtido	Percentual de desconto contratado %	Valor do gás de cozinha p13kg
Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg	R\$ 117,33	R\$ 111,88	R\$ 125,00	R\$ 129,90	R\$ 121,02	0,01 %	R\$ 121,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jose Mauricio de Albuquerque Filho
ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira da Silva
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Laysse de Lima Camargo
Gestor (a) da Ata de Registro De Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Aquisição de Ferragens e Telhas, todos materiais necessários a manutenção do Telhado do Ginásio de Esportes Antônio Pinesso do Município de Rancho Alegre, localizado à Avenida Brasil Centro na Quadra nº 25, Lote nº 02, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Esportes de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 10.001.27.812.0002-2071.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (510121 – 000)

Data do julgamento das propostas: 27/04/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 28/04/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 047/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de Ferragens e Telhas, todos materiais necessários a manutenção do Telhado do Ginásio de Esportes Antônio Pinesso do Município de Rancho Alegre, localizado à Avenida Brasil Centro na Quadra nº 25, Lote nº 02, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Esportes de Rancho Alegre. Com a proponente: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.126.669/0001-31 de Jataizinho- PR, com o Valor de R\$ 10.261,00 (dez mil duzentos e sessenta e um reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 27 de abril de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Telhas, todos materiais necessários a manutenção do Telhado do Ginásio de Esportes Antônio Pinesso do Município de Rancho Alegre, localizado à Avenida Brasil Centro na Quadra nº 25, Lote nº 02, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Esportes de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.126.669/0001-31 de Jataizinho- PR;

VALOR: R\$ 10.261,00 (dez mil duzentos e sessenta e um reais);

HOMOLOGADA EM: 29/04/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação da Empresa B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, para realização do Show Artístico com a Dupla Sertaneja Matogrosso & Mathias, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (4100– 000) (4110-504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 25/04/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 27/04/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 28/04/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Referente a processo administrativo nº. 054/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da Empresa B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, para realização do Show Artístico com a Dupla Sertaneja Matogrosso & Mathias, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80.	R\$ 90.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **27 de abril de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

OBJETO:- Contratação da Empresa B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, para realização do Show Artístico com a Dupla Sertaneja Matogrosso & Mathias, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

HOMOLOGADA EM: 29/04/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de Cobertores para Distribuição Gratuita, para famílias cadastradas nas Redes Assistenciais, tendo em vista a vulnerabilidade das famílias carentes do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (4420-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 19/04/2022.

Data do julgamento das propostas: 27/04/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 28/04/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

Referente ao processo administrativo nº. 053/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente a **Aquisição de Cobertores para Distribuição Gratuita, para famílias cadastradas nas Redes Assistenciais, tendo em vista a vulnerabilidade das famílias carentes do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: PAULA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES VESTUARIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.880.997/0003-44 de Urai - PR, com o valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022.**

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Leticia Santana Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **27 de abril de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

OBJETO:- Aquisição de Cobertores para Distribuição Gratuita, para famílias cadastradas nas Redes Assistenciais, tendo em vista a vulnerabilidade das famílias carentes do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: PAULA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES VESTUARIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.880.997/0003-44 de Urai - PR.

VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADA EM:- 29/04/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 11

PRIMEIRO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 366.599.759-34, de Rancho Alegre – PR;

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 27 de abril de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

OBJETO: Contratação de Psicólogo, para atender a demanda de alunos que necessitam de acompanhamento psicopedagógicos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

PROPONENTES CREDENCIADOS:

- DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 366.599.759-34, de Rancho Alegre – PR;

HOMOLOGADA EM: 29/04/2022

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 13

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

Pregão Presencial nº. 020/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a** Contratação de Empresa para Fornecimento: ETANOL, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, **em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

- **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, valor total de R\$ 74.400,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos reais), com o percentual de desconto de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 14

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **26 de abril de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento: ETANOL, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, valor total de R\$ 74.400,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos reais), com o percentual de desconto de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).

HOMOLOGADO EM: 29/04/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 15

QUARTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	HENRIQUE TRIANA DE NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI sob o nº 27.146.408/0001-22 de Londrina – PR;
02	TONON CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ sob o nº 29.967.717/0001.99 de Cornélio Procópio - PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 27 de abril de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

OBJETO: Contratação de profissionais especializados na prestação de serviços médicos, especialistas, plantonistas, gastroenterologista e médico veterinário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTES CREDENCIADOS HOMOLOGADAS:

- HENRIQUE TRIANA DE NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI sob o nº 27.146.408/0001-22 de Londrina – PR;

- TONON CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ sob o nº 29.967.717/0001.99 de Cornélio Procópio - PR;

HOMOLOGADA EM: 29/04/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 17

EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DOS PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO 001/2022

A Comissão de Sorteio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, o Resultado do Sorteio Público das Vagas de Plantão Médico 24 Horas, **1º Sábados do Mês, 2º Sábado do Mês, 1º Domingos do Mês e 2º Domingo do Mês**, referente ao Chamamento Público nº 001/2022.

Resultado:

SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Plantão 24 Horas do 1º Sábado do Mês Início às 7h00min do sábado/término às 7h00min do domingo	- AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, de Rolândia – PR;
Plantão 24 Horas do 2º Sábado do Mês Início às 7h00min do sábado/término às 7h00min do domingo	- BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00, de Uraí – PR;
Plantão 24 Horas do 1º Domingo do Mês Início às 7h00min do domingo/término às 7h00min de segunda feira	- ROSITA HINDS LEE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 37.078.850/0001-12, de Londrina - PR;
Plantão 24 Horas do 2º Domingo do Mês Início às 7h00min do domingo/término às 7h00min de segunda feira	- ROSITA HINDS LEE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 37.078.850/0001-12, de Londrina - PR;

Conforme ATA de SORTEIO, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 29 de Abril de 2022.

Alex Junior Honorato
Presidente da Comissão de
Sorteio

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Comissão de Sorteio

Alexandre Aparecido Carvalho
Membro da
Comissão de Sorteio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 18

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o Resultado do Sorteio realizado pela Comissão de Sorteio de Credenciamento, e constante na ata da reunião lavrada em **29 de abril de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o SORTEIO, conforme segue:

PRIMEIRO SORTEIO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de profissionais especializados na prestação de serviços médicos, especialistas, plantonistas, gastroenterologista e médico veterinário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

RESULTADO DO SORTEIO:

SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u> 1º Sábados do mês Plantões de 24 horas Início às 7h00min do sábado/término às 7h00min do domingo, e Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR	- AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, de Rolândia – PR;
<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u> 2º Sábados do mês Plantões de 24 horas Início às 7h00min do sábado/término às 7h00min do domingo, e Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR	- BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00, de Uraí – PR;
<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u> 1º Domingos Plantões de 24 horas Início às 7h00min do domingo/término às 7h00min de segunda feira Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR	- ROSITA HINDS LEE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 37.078.850/0001-12, de Londrina - PR;
<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u> 2º Domingos Plantões de 24 horas Início às 7h00min do domingo/término às 7h00min de segunda feira Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR	- ROSITA HINDS LEE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 37.078.850/0001-12, de Londrina - PR;

HOMOLOGADA EM:- 29/04/2022.

Rancho Alegre, 29 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 19

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2021

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 017/2021).

Sequencia do Aditivo = 028/2022

Termo Aditivo referente a Contratação do profissional de Farmacêutica, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e ELISANGELA GLEICE DA SILVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **ELISANGELA GLEICE DA SILVA**, pessoa física, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº. 077.193.829-27, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.304.232-8 SSP/PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Serviço Social do Paraná, sob o Nº 9771-PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná, Nº 60, Uraí - PR, CEP 86.280-0000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 046/2022 – SMAS, protocolado sob o nº 334/2022 em 11/04/2022, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 041/2021, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 041/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 041/2021, sendo o último prazo válido até 05/05/2022 e valor contratado de **R\$ 28.759,68 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Ficando aditivado o prazo por mais **04 (quatro) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 9.586,56 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, para fazer frente as despesas até **04/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Elisangela Gleice da Silva
CPF: 077.193.829-27
CONTRATADA

Michely Nunes da Silva
Fiscal do Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 20

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022)

Sequência do Apostilamento = 034/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E LETICIA SIMÕES DA SILVA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRA, PSICÓLOGA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 105.816.999-80, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 12.859.320-9 SESP/PR, INSCRITA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ, SOB O CRP-08/35966.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do contrato administrativo Nº. 019/2022 do Município de Rancho Alegre; Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a recomposição e reajuste salarial, conforme Lei Municipal Nº 504/2022, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado na Lei 8.666/93 e Lei Municipal Nº 496/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL

3.1 – O valor após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

Item	Serviços	Valor Atual	Conforme Lei Municipal Nº 504/2022
001	PSICÓLOGO (A) CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.	R\$ 2.377,63	R\$ 2.617,68

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 02 de maio de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leticia Simões da Silva
CPF nº 071.913.179-06
CONTRATADA

Michely Nunes da Silva
Fiscal do Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 21

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO Nº. 022/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção do Veículo: CAMINHÃO BASC. M. B ATEGO 2730K 6X4 / DIESEL 2019/2020 PLACA BDZ-1C61 CHASSI: 9BM958170LB162403, os produtos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 58.207,81 (cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 16 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 16 de maio de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – RAMAL 251.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMIÇÃO: 02/05/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de maio de 2022.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2022

Ed. nº 593

PÁG. 22

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 19/05/2022, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	101.465,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e -mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Rancho Alegre - PR, 02 de maio de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira